



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 014/2025**

• Processo **Nº 017/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas a assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas aos eventos de SST (Segurança e Saúde do Trabalho) exigidos pelo eSocial, no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 01/08/2025

1- JUSTIFICATIVA: *A presente contratação tem por finalidade garantir o atendimento às exigências legais relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), no âmbito da administração pública, notadamente aquelas dispostas no eSocial, sistema unificado do Governo Federal que consolida o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.*

2- PRAZO DE IMPLANTAÇÃO: 15 (quinze) dias corridos após a Ordem de Serviços

3- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LOTE	item	DESCRIÇÃO TÉCNICA
		SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
01	01	Item 01 - Serviços contínuos com VALOR FIXO MENSAL para até 70 servidores, compreendendo: - Exames clínicos: ASO admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de risco. - Elaboração dos documentos técnicos obrigatórios: - PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – NR 01) - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07) - LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – fins previdenciários)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		○ LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – NR 15 e NR 16) • Gestão dos eventos de SST no eSocial: ○ S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho) ○ S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) ○ S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho) • Emissão de CAT e PPP • Emissão de Ordens de Serviço (NR 01) • Investigação de acidentes de trabalho • Treinamentos: ○ 02 turmas sobre Ergonomia do Trabalho (duração: até 2h) ○ 01 turma de NR-35 (Trabalho em Altura) ○ Eleição e treinamento da CIPA (NR-05)
	02	Item 02 – Serviços SOB DEMANDA (Exames Complementares) Execução de exames adicionais, conforme demanda da administração: • Eletrocardiograma • Eletroencefalograma • Glicemia • Acuidade visual • Audiometria Quantidade estimada: 05 exames de cada/ano Valor por exame: conforme proposta da contratada.
	03	Item 03 - Serviços SOB DEMANDA (Outros Serviços Técnicos) • Homologação de atestados médicos e gerenciamento de absenteísmo; • Avaliação psicossocial. Quantidade estimada: 60 unidades de cada/ano Valor por unidade: conforme proposta da contratada.
	04	Item 04 – Serviços SOB DEMANDA (Junta Médica)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

	Constituição de junta médica composta por 03 profissionais (sendo 1 médico do trabalho e 2 especialistas conforme necessidade), para avaliar condições físicas e/ou mentais de servidores. Quantidade estimada: 01 unidade/ano Valor por unidade: conforme proposta da contratada.
--	--

4- CONDIÇÕES GERAIS

- Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente à legislação vigente, incluindo, mas não se limitando às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e às diretrizes do eSocial.
- Os serviços sob demanda deverão ser executados em até 5 (cinco) dias úteis após solicitação formal da contratante.
- A solicitação de junta médica ocorrerá em casos de dúvidas sobre capacidade laboral, avaliação de nexo causal em acidentes/doenças, ou outras situações que demandem parecer multidisciplinar. Os especialistas serão definidos conforme a natureza do caso a ser avaliado, em comum acordo com a Contratante.
- Todos os laudos, programas, relatórios e documentos exigidos deverão ser elaborados e entregues no prazo acordado, devidamente assinados por profissional habilitado.
- A contratada será responsável pelo correto envio dos eventos ao eSocial, utilizando sistema próprio ou compatível, garantindo a integridade e atualização das informações.
- A contratada deverá realizar os treinamentos previstos no escopo (Ergonomia, NR-35, CIPA), conforme cronograma acordado, com instrutores qualificados e material adequado.
- A contratada deverá fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, sistema informatizado e infraestrutura para treinamentos.
- As informações obtidas no exercício da prestação dos serviços deverão ser tratadas com confidencialidade, vedado seu repasse a terceiros, salvo mediante autorização expressa da contratante.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- i) A contratada deverá apresentar relatórios mensais de acompanhamento e execução dos serviços prestados, incluindo descrição das atividades realizadas e controle dos exames.
- j) A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada atender prontamente às solicitações da fiscalização.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Prestar todas as informações necessárias à execução adequada dos serviços contratados.
- b) Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Garantir o acesso da contratada às dependências, documentos e servidores, quando necessário para a execução das atividades.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estipulados, desde que cumpridas todas as condições contratuais e mediante apresentação da documentação fiscal e técnica exigida.
- e) Solicitar formalmente os serviços sob demanda, quando necessários, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- f) Acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados, comunicando formalmente eventuais falhas ou inconsistências.
- g) Disponibilizar local e estrutura adequada para realização de treinamentos presenciais, quando aplicável.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Disponibilizar profissionais legalmente habilitados para a execução das atividades técnicas, conforme exigência legal e regulamentar, tais como: Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho e etc.
- b) Elaborar, revisar e manter atualizados os documentos exigidos pela legislação, como PGR,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

PCMSO, LTCAT, LTIP, PPP e outros correlatos.

- c) Realizar os exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de risco) em clínica própria ou conveniada, em local de fácil acesso aos servidores, ou em espaço a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, mediante acordo prévio.
- d) Proceder com o envio correto e dentro do prazo legal dos eventos no sistema do eSocial, utilizando sistema compatível.
- e) Realizar os treinamentos previstos na descrição técnica deste Termo de Referência, conforme cronograma pactuado com a contratante.
- f) Realizar a eleição, orientação e capacitação da CIPA, conforme determina a NR-05.
- g) Garantir atendimento às demandas por exames complementares, homologações e avaliações específicas, quando requisitado pela contratante.
- h) Apresentar relatórios mensais de execução contratual, com detalhamento das atividades realizadas.
- i) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas no exercício da prestação dos serviços.
- j) Comunicar à contratante qualquer anormalidade ou fato relevante que possa comprometer a execução dos serviços ou a segurança dos trabalhadores.
- k) Arcar com todos os custos, encargos e tributos relacionados à execução contratual, inclusive transporte, materiais, equipamentos e honorários.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

corrigidos.

- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br.

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.
- b) A proposta de preços deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os valores para **TODOS** os itens do **LOTE 1**, que incluem tanto os serviços contínuos (Item 01) quanto os serviços sob demanda (Itens 02, 03 e 04). Propostas que não apresentarem valores para qualquer um desses itens serão DESCCLASSIFICADAS.
- c) Para auxiliar na elaboração da proposta, será disponibilizado um modelo de planilha em formato Excel (.xlsx) no site: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/transparencia/financeiro/licitacao/ficha/245/>. Os licitantes têm a faculdade de utilizar este modelo para a apresentação de seus preços, se assim desejarem.
- d) Dotação orçamentária: 11/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 01 – Tesouro

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

8.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 014/2025**

• Processo **Nº 017/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas a assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas aos eventos de SST (Segurança e Saúde do Trabalho) exigidos pelo eSocial, no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Observação: Conforme disposto na Cláusula nº 7, alínea "c", do critério de julgamento, o modelo de proposta será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Itapeva, no endereço eletrônico indicado no edital. Para fins de orientação e apoio à correta formalização das propostas, será incluída no Termo de Referência a imagem ilustrativa do modelo, disponibilizada abaixo, com caráter meramente exemplificativo.

- a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

MODELO DE PROPOSTA - MEDICINA DO TRABALHO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CELULAR:

E-MAIL:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
LOTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR EM 12 MESES
1	Item 01 - Serviços contínuos com VALOR FIXO MENSAL para até 70 servidores, compreendendo:			
	1) - Exames clínicos: ASO admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de risco.	70 funcionários Valor mensal		
	2) - Elaboração dos documentos técnicos obrigatórios:			
	a) - PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – NR 01)			
	b) - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07)			
	c) - LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – fins previdenciários)			
	d) - LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – NR 15 e NR 16)			
	e) - Gestão dos eventos de SST no eSocial:			
	o S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho)			
	o S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador)			
	o S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho)			
	f) - Emissão de CAT e PPP			
	g) - Emissão de Ordens de Serviço (NR 01)			
	h) - Investigação de acidentes de trabalho			
	i) - Treinamentos:			
	o 02 turmas sobre Ergonomia do Trabalho (duração: até 2h)			
	o 01 turma de NR-35 (Trabalho em Altura)			
	o Eleição e treinamento da CIPA (NR-05)			
SUBTOTAL DO ITEM 01			0	0
2	Item 02 – Serviços SOB DEMANDA (Exames Complementares)			
	Quantidade estimada: 05 exames em 12 meses			
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Eletrocardiograma	5		0
	Eletroencefalograma	5		0
	Glicemia	5		0
	Acuidade visual	5		0
Audiometria	5		0	
SUBTOTAL DO ITEM 02			0	0
3	Item 03 - Serviços SOB DEMANDA (Outros Serviços Técnicos)			
	Quantidade estimada: 60 unidades em 12 meses			
	Homologação de atestados médicos e gerenciamento de absenteísmo;	60		0
	Avaliação psicossocial.	60		0
SUBTOTAL DO ITEM 03			0	0
4	Item 04 – Serviços SOB DEMANDA (Junta Médica) Quantidade estimada: 01 unidade em 12 meses			
	Constituição de junta médica composta por 03 profissionais (sendo 1 médico do trabalho e 2 especialistas conforme necessidade), para avaliar condições físicas e/ou mentais de servidores.	1		
SUBTOTAL DO ITEM 04			0	0

(15) 3524-9200 – www.camaraitapeva.sp.gov.br - licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br